

COMUNICADO N.º 19/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Atualização de valores da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC)

São Paulo/SP, 13 de agosto de 2026

A Diretoria de Gestão de Pessoas informa a atualização dos valores da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), aplicáveis no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

A concessão e o pagamento da GECC no IFSP são regulamentados pela Instrução Normativa IFSP nº 21, de 2 de outubro de 2025, atualmente vigente.

Conforme disposto no artigo nº 7 da referida Instrução Normativa, o valor da gratificação será calculado por hora trabalhada, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida, conforme percentuais e valores máximos definidos no Anexo I da Instrução Normativa 21 de 2 de outubro de 2025, e serão reajustados conforme a evolução do maior vencimento básico da administração pública federal.

A Instrução Normativa IFSP nº 21/2025 prevê, ainda, em seu art. 5º, que caberá ao IFSP a elaboração da tabela de percentuais e valores da GECC, observados os limites estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa e o disposto no art. 4º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022. O § 2º do referido artigo estabelece que, ocorrendo a alteração do valor utilizado como referência para o cálculo da GECC, o Anexo I poderá ser atualizado mediante ato da Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DGP-PRD.

Nesse sentido, a Portaria SGP/MGI nº 3.887, de 6 de maio de 2026, estabeleceu em R\$ 32.504,91 o maior vencimento básico da Administração Pública Federal, para efeito de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Assim, os valores da GECC ficam atualizados conforme tabela constante no Anexo deste Comunicado, observados os percentuais e demais critérios estabelecidos na legislação vigente e na Instrução Normativa IFSP nº 21/2025.

Elide Gomes Pereti Cremonesi
Diretora de Gestão de Pessoas em exercício

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elide Gomes Pereti Cremonesi**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DACM-DGP, em 13/08/2026 13:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1221473

Código de Autenticação: 3050d0ca5c



COMUNICADO N.º 19/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

ANEXO I

TABELAS DE PERCENTUAIS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

De acordo com a Portaria SGP/MGI n.º 3.887 de 6/5/2026, o maior vencimento básico da administração pública federal é **R\$32504,91**

Conforme Comunica Siape n.º 565973 de 09/05/2025 não houve alteração nos valores do menor e do maior vencimento básico da administração pública federal.

Previsão Decreto 11.069/2022	Atividade	Subtipo de atividade	% max. aplicável	Valor/hora trabalhada
Inciso I do caput do art. 3º	1. Ministração de Aulas	1.1. Instrutoria em curso de formação de carreiras, instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento, instutoria em curso gerencial, instutoria em curso de pós-graduação e atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação.	0,51%	R\$ 165,78
		1.2. Instutoria em curso de treinamento	0,34%	R\$ 110,52
		1.3. Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,18%	R\$ 58,51
	2. Desenho institucional	2.1. Eaboração de material multimídia para curso a distância	0,51%	R\$ 165,78
		2.2. Elaboração de material didático	0,34%	R\$ 110,52
		2.3. Coordenação técnica e pedagógica	0,34%	R\$ 110,52
	3. Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	Não se aplica	0,51%	R\$ 165,78
	4. Tutoria	Não se aplica	0,51%	R\$ 165,78
	5. Monitoria	Não se aplica	0,51%	R\$ 165,78
	6. Orientação para liderança	Não se aplica	0,51%	R\$ 165,78
Inciso II do caput do art. 3º	7. Mentoria	Não se aplica	0,51%	R\$ 165,78
	Exames orais	Não se aplica	0,47%	R\$ 152,77
	Análise Curricular	Não se aplica	0,28%	R\$ 91,01
	Correção de prova discursiva e análise crítica de questão de provas	Não se aplica	0,51%	R\$ 165,78
	Elaboração de questões de provas	Não se aplica	0,51%	R\$ 165,78
	Julgamento de recurso interposto por candidato	Não se aplica	0,51%	R\$ 165,78
	Prova prática	Não se aplica	0,40%	R\$ 130,02
Inciso III do caput do art. 3º	Julgamento de concurso de monografia	Não se aplica	0,51%	R\$ 165,78
	Planejamento	Não se aplica	0,28%	R\$ 91,01
	Coordenação	Não se aplica	0,28%	R\$ 91,01
	Supervisão	Não se aplica	0,21%	R\$ 68,26
	Execução	Não se aplica	0,18%	R\$ 58,51
Inciso IV do caput do art. 3º	Avaliação de resultado	Não se aplica	0,28%	R\$ 91,01
	Supervisão	Não se aplica	0,28%	R\$ 91,01
	Fiscalização	Não se aplica	0,21%	R\$ 68,26
	Aplicação	Não se aplica	0,11%	R\$ 35,76